



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4786/2017

EDITAL Nº. 2629/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA SAFETYSERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S.S. LTDA - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Sétima e Cláusula Nona do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

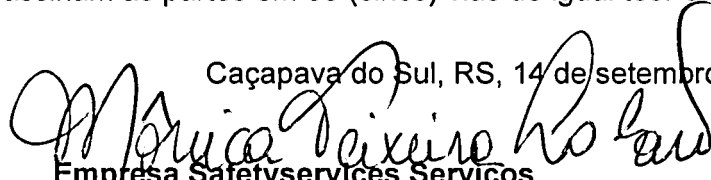
CLÁUSULA SÉTIMA: *Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um Reais), conforme comunicação interna nº 226/2018-SMF anexa.*

CLÁUSULA OITAVA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 14 de setembro de 2018.


Empresa Safetyservices Serviços
Especializados SS Ltda EPP
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

COMUNICAÇÃO INTERNA 226/2018 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SMF Gabinete da Secretária
DATA: 18/09/2018

Calculo Realizado para reajuste do contrato de prestação de serviços nº. 4786/2017 com a empresa SAFETYSERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SS LTDA – EPP..

Do CONTRATO.

CLÁUSULA SETIMA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais),

CLÁUSULA NONA: Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado.

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas em 03/10/18

Mês/ano	Ind.mês		Mês/ano	Ind.mês
09/17	0,47%		03/18	0,64%
10/17	0,20%		04/18	0,57%
11/17	0,52%		05/18	1,38%
12/17	0,89%		06/18	1,87%
01/18	0,76%		07/18	0,51%
02/18	0,07%		08/18	0,70%
Acumulado em 12 meses				8,9114%

Memória de Cálculo

Memória de Cálculo			
Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 1.470,00	8,9114%	R\$ 131,00	R\$ 1.601,00

O valor atualizado do presente contrato é de R\$ 1.470,00 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0